



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TABELA DE CONCESSÃO DE DIARIAS E AJUDA DE CUSTO:

Lei Municipal Nº 1147, de 05 DE MAIO DE 2014

CARGOS	DIARIA NORMAL(MUNICIPIOS)	DIARIA PORTO ALEGRE	DIARIA OUTROS ESTADOS	DIARIA BRASILIA
Prefeito Municipal e Vice-Prefeito	250,00	250,00	500,00	800,00
Secretários Municipais	200,00	200,00	400,00	700,00
Quadro de Cargos em comissão	150,00	180,00	300,00	500,00
Quadro dos servidores efetivos e contratados	120,00	120,00	300,00	500,00
Professores Municipais	120,00	120,00	300,00	500,00
Conselheiro Tutelar e Conselheiros Municipais	120,00	120,00	300,00	500,00
Servidores cedidos	120,00	120,00	300,00	500,00

AJUDA DE CUSTO DO INTERIOR-ACI: 25,00 (vinte e cinco reais)

[Lei Ordinária 1147 2014 de Maquiné RS \(leismunicipais.com.br\)](http://leismunicipais.com.br)

Art. 3º A diária somente será paga de forma integral por dia de afastamento quando comprovado o pernoite através de documento fiscal onde ocorreu a hospedagem.

§ 1º Nos casos em que o deslocamento for superior a seis horas sem pernoite fora da sede, mas exija pelo menos uma refeição, as despesas serão indenizadas pelo pagamento de um quarto da diária normal.

§ 2º Quando o deslocamento for superior a dez horas sem pernoite fora da sede, mas exija duas refeições, as diárias serão pagas por metade.

§ 3º Os servidores municipais que trabalham sob o regime de plantão também farão jus ao pagamento de um quarto do valor da diária quando o deslocamento para transporte ou atendimento de pacientes dentro de seu turno de plantão quando o deslocamento for superior a 6 horas.

[Lei Ordinária 1147 2014 de Maquiné RS \(leismunicipais.com.br\)](http://leismunicipais.com.br)